



LEI MUNICIPAL Nº 2.101, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Denomina a ala de pediatria do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins como “Ala de Pediatria Anjo Ricardo Júnior”, em homenagem póstuma à criança Ricardo Júnior Gonzaga Soares, nascido em 26 de outubro de 2021, filho de Ricardo Teixeira Soares e da Dra. Ayanne Barbosa Gonzaga. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ala de Pediatria Anjo Ricardo Júnior” a ala de pediatria do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, em homenagem póstuma à criança Ricardo Júnior Gonzaga Soares, nascido em 26 de outubro de 2021, filho de Ricardo Teixeira Soares e da Dra. Ayanne Barbosa Gonzaga.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placa oficial a ser afixada em local visível nas dependências da referida ala.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive quanto à confecção e instalação da placa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de março de 2026.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b04de8-25032026165446**